



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 1.225/2019**

Publicado

em 06 / 09 / 2019

Autoriza a alienação de veículos e máquinas da frota municipal, bem como equipamentos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alienação de veículos e máquinas pertencentes à frota municipal, bem como equipamentos, abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	RENAVAM	PATRIMÔNIO	SECRETARIA
<b>VEÍCULOS LEVES</b>				
01	GM/CELTA LT 1.0 - ANO/MOD 2011/12 - PLACA OCY 0940	004155209943	3319	EDUCAÇÃO
02	VEÍCULO FIAT STRADA ANO/MOD 2008/08 - PLACA MSB 3584	00967273471	2654	AGRICULTURA
03	FIAT/UNO MILLE FIRE - ANO/MOD 2009/10 - PLACA MSO 2185	00150580800	2643	OBRAS
04	GM/CELTA LT 1.0 - ANO/MOD 2011/12 - PLACA OCY 0935	00415213894	1100	SAÚDE
05	FIAT/DOBLO CARGO AMBULÂNCIA ANO/MOD 2005/06 - PLACA MQL 8658	00865347484	1103	SAÚDE
06	FIAT/DOBLO CARGO AMBULÂNCIA ANO/MOD 2011/12 - PLACA OCY 0937	00414696158	4286	SAÚDE
07	FIAT/DOBLO CARGO AMBULÂNCIA ANO/MOD 2011/12 - PLACA OCY 0938	00414898991	1108	SAÚDE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

<b>08</b>	FIAT/FIORINOPFISTER AMBULÂNCIA ANO/MOD 2008/08 – PLACA – MSE 3524	00985278927	1105	SAÚDE
<b>09</b>	FIAT/FIORINOPFISTER AMBULÂNCIA ANO/MOD 2008/08 – PLACA – MSE 3525	00985282436	1104	SAÚDE
<b>10</b>	FIAT/STRADA FIRE FLEX AMBULÂNCIA ANO/MOD 2005/06 – PLACA – MQL 8659	00869054880	1102	SAÚDE
<b>11</b>	FIAT/DOBLO CARGO AMBULÂNCIA ANO/MOD 2015/15 – PLACA – PPH 5322	01059403894	8027	SAÚDE
<b>12</b>	FIAT/DOBLO CARGO AMBULÂNCIA ANO/MOD 2015/15 – PLACA – OYJ 7223	0105969970	8025	SAÚDE
<b>13</b>	FIAT/DOBLO CARGO AMBULÂNCIA ANO/MOD 2015/15 – PLACA – PPH 5326	01059406001	8026	SAÚDE
<b>14</b>	CHEVROLET/CELTA LT 1.0 ANO/MOD 2011/12 – PLACA OCY 0939	00415160316	4289	FINANÇAS
<b>15</b>	GM CORSA HATCH MAXX/ 1.8 ANO/MOD 2004/05 – PLACA MQH 4451	00847915891	4287	FINANÇAS
<b>MOTOS</b>				
<b>16</b>	MOTO HONDA CG/125 TITAN KS ANO/MOD 2002/02 – PLACA MQX 1460	00791670406	2656	AGRICULTURA
<b>VEÍCULOS PESADOS</b>				
<b>17</b>	CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE/M.BEN /L 1113 – ANO/MOD 1979/79 – PLACA MPA 1376	00277831300	1593	OBRAS
<b>MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO BEM</b>	<b>NOTA FISCAL</b>	<b>PATRIMÔNIO</b>	<b>SECRETARIA</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

18	JCB/RETROESCAVADEIRA 3C PLUS – ANO/MOD 2010/10	832	2637	AGRICULTURA
19	JCB/RETROESCAVADEIRA 3C PLUS – ANO/MOD 2010/10	1742	2659	AGRICULTURA
20	JCB/RETROESCAVADEIRA 3C PLUS – ANO/MOD 2010/10	808	2641	AGRICULTURA
21	TRATOR MASSEY FERGUSSON 283 4X2 - ANO/MOD 2010/10	152	2645	AGRICULTURA
22	TRATOR VALTRA 785 – 4X2 ANO/MOD 2002/02	175567	1597	AGRICULTURA
23	ARADO 04 DISCOS	154	4605	AGRICULTURA
24	BATEDEIRA DE CEREIAS	23428	4608	AGRICULTURA
25	CARRETA AGRICOLA	005933	4607	AGRICULTURA

**Art. 2º** Os preços mínimos para alienação dos bens especificados no artigo anterior serão estabelecidos por uma Comissão, composta de (três) membros, sendo 01 (um) representante do Poder Legislativo Municipal, 01 (um) representante da sociedade civil e 01 (um) representante do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** A alienação dos de veículos, máquinas e equipamentos autorizados por esta lei realizar-se-á através do procedimento licitatório da modalidade Leilão Público, e obedecerá às normas contidas na Lei nº 8.666/1993 e alterações nela contidas.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 06 dias do mês de setembro do ano de 2019.

  
**IRINEU WUTKE**  
Prefeito Municipal